



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1434

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1434

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO nº 001/2020

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, comunica a todos os licitantes e demais interessados que decorrido o prazo legal, não houve interposição de recursos quanto ao resultado do julgamento das Propostas técnicas do processo supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para os alunos e professores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Educação Fundamental Ciclo I (1º a 5º ano), nos termos do edital e seus anexos. Fica, portanto, designada para o dia 02/03/2020, às 09:00 horas a abertura dos envelopes de proposta comercial das proponentes habilitadas. Ficam as proponentes habilitadas notificadas da data da abertura do referido procedimento licitatório.

Pereira Barreto/SP, 26 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato Nº: 6324/2016

Contratante: PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ORIOVALDO DELFINO - ME.

CNPJ: 05.290.666/0001-45

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o prazo do contrato inicial de nº 6234/2016 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços com Confecção de até 372 (trezentos e setenta e duas) unidades de Próteses Dentárias Total Maxilar e/ou Mandibular e até 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) Próteses Dentárias Parcial Removível com

Armação Metálica Maxilar e/ou Mandibular; em pacientes agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: Fica estipulada a prorrogação por igual período relativa ao objeto do Contrato nº 6234/2016, que vigorará a partir do dia 24 de fevereiro de 2020 até 24 de fevereiro de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos no contrato inicial.

Pereira Barreto/SP, 21 de fevereiro de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Extrato de Prorrogação de contrato

Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 6.331/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016

CONVITE Nº 02/2016

Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 2 (dois) meses, o prazo do contrato original, de número 6331/2016.

Data assinatura: 26 de fevereiro de 2020.

Vigência: 28/02/2020 a 30/04/2020

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7451/2019

PROCESSO Nº: 117/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2019

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A,

CNPJ: 10.558.895/0001-38

OBJETO: Recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1434

Página 3 de 9

diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Contrato de Repasse OGU MCIDADES/CAIXA Nº 867424/2018-Convênio de nº 1053636-93/2018 - Programa Planejamento Urbano, Ministério das Cidades – Recapeamento Asfáltico de vias Públicas Urbanas, firmado entre o município de Pereira Barreto e Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano.

Valor: R\$ 223.783,92 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Data: 27 de dezembro de 2019

Vigência: 1º/01/2020 a 31/03/2020

João de Altayr Domingues

Prefeito

Pereira Barreto/SP, 27 de Fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

AVISO DE EDITAL

Processo nº 034/2020

Tomada de Preços nº 004/2020

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, objetivando a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio nº 530/2019 firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais. Encerramento: dia 17/03/2020, às 14h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1434

Página 4 de 9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Aos dezoito (18) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e vinte (2.020), às 09 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, sito à Avenida Jonas Alves de Melo, 1947, reuniu-se sob o comando do Presidente do COMTUR Sr. Fernando Akira Yabuuti, com a presença dos seguintes senhores: Patrícia de Fátima da Silva Miranda, Marcos Antônio Thereza, Igor de Freitas Grespan, José Carlos Machado, Moacir da Silva, Adilson Belo da Silva, Laura Ayako S. Kaneko, Adriano Caetano de Sousa, Elpídio Belo de Souza, Lucimar Ap. Canuto Trevisolli da Silva, Fátima Vilela, Alessandro Ferrari, Braz José Dourado Júnior, Alan César Pereira, conforme lista de Presença em anexo que fica fazendo parte integrante desta, para efetuar a reunião ordinária e discutir a pauta. Primeiramente o Sr. Fernando Yabuuti agradeceu a presença de todos, iniciou-se a Pauta que foi Projeto para o DADEtur, foi dito que na última Reunião foi aprovado o projeto de aquisição de um Complexo de Toboáguas para serem colocados próximos à Pista de Skate, sendo dois pequenos e três grandes, com piscinas de pequeno porte, apenas para cair na água, não sendo utilizadas para nadar, porém o Prefeito pediu para que esse projeto fosse trocado pelo Projeto da Revitalização da Avenida Dom Pedro II, foi solicitado que os responsáveis por esse projeto fizesse uma explicação do mesmo para os membros do Conselho, porém não veio ninguém para fazer essa explanação. Foi dito também, que o Complexo de Toboáguas será mais um atrativo Turístico para o local, visto que Turistas e visitantes virão até a Praia atraídos por eles, e também será uma alternativa para a baixa temporada ou para quando houver algum problema na água da Praia, como algas, contaminação ou ataque de Piranhas, como ocorreu recentemente. Houve uma votação entre os membros presentes sobre a continuação do Projeto de Aquisição dos Toboáguas ou realizar a mudança do Projeto para a Revitalização da Avenida Dom Pedro II, foram 14 Votos a favor da Continuação do Projeto de aquisição dos Toboáguas e uma abstenção. Em relação aos ataques de piranhas na Praia, foi dito que seria importante e necessário fazer reportagens para informar e divulgar que não houve mais ataques e explicar que foi um período de desova dos peixes, portanto não foi ataque, foi defesa dos peixes. Foi dito também, que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo e Cultura podeira realizar um Torneio de Pesca em parceria com a Associação de Pesca e Associação Comercial, visto que o Turismo de Pesca é a atividade mais realizada no local. Sr. Fernando falou que haverá dois eventos que acontecerão ao mesmo tempo na Praia Municipal Pôr do Sol, o Rock no Rio Tietê, que será realizado nos dias 18 e 19 de Abril de 2019, com apresentação de 10 Bandas de Rock durante os dias de evento e o 1º Encontro de Motorhomes, que será realizado de 17 à 21 de Abril, com a presença de pessoas de várias regiões do País, até o momento foram confirmados 170 veículos, que virão com as despensas vazias, para consumir no município, deixando um valor considerável no comércio local. Haverá pessoas que virão com outros tipos de veículos que utilizarão os meios de hospedagem local, sendo assim a atividade turística movimentará significativamente a economia local com esses dois



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1434

Página 5 de 9

eventos. A próxima reunião do Conselho Municipal de Turismo foi marcada para o dia seis (06) de Março (03) de 2020, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Finalizando a reunião, o Sr. Fernando Yabuuti agradeceu a presença de todos e frisou mais uma vez a importância do comparecimento às reuniões. Eu Patrícia Miranda, Turismóloga, lavrei a Ata que será assinada por mim pelo Presidente do Conselho.

Fernando Akira Yabuuti

Patrícia de Fátima da Silva Miranda

Patrícia F. S. Miranda



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1434

Página 6 de 9

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do 18/02/2020

NOME	TELEFONE	EMAIL/ENDEREÇO
1. JOSÉ CARLOS MACHADO	(18) 99142-3744	JOSÉCARLOS.MACHADO0401@GMAIL.COM
2. MARCOS ANTONIO THEREZA	(18) 99782-1598	MARCOSTHEREZA@GMAIL.COM
3. IMOACIR DA SILVA	18. 99788 2915	MUMU@HOTMAIL.COM
4. ADILSON BELO DA SILVA	(18) 98115 2859	
5. LAURA AYAKO SUZUMOTO KANEKO	18. 99168 2940	MUSEU.DEPEREIRABARRETO@GMAIL.COM
6. ADRIANO CAETANO DE SOUSA	18. 99150 9565	MARADUCAETANO@GMAIL.COM
7. EPIDIO BELO DA SOUZA	18. 99169. 2873	ELPIDIOBELO@HOTMAIL.COM
8. LUCIANO AP. LANATO TRENSOLI DA SILVA	(18) 99107-5477	LUCIANO74-COMUTO@HOTMAIL.COM
9. YATIMA T.M. VILELA	17- 99159-7004	YATIMA.FATYMASSI@GMAIL.COM
10. ALESSANDRO FERRARI	18-98148-6331	FATYMASSI@GMAIL.COM
11. BRAZ JOSÉ DOURADO JUNIOR	18-99141-7540	BRAZ.DOURADO@HOTMAIL.COM
12. FERNANDO A GABUATI	18-99125-5850	FYABUATI@HOTMAIL.COM
13. ALAN CESAR PERCIN	18 99111 8159	HOTELBRASIL@TEMA.COM.BR
14. IGOR GRESPOW	18 98153 3502	IGOR.GRESPOW@PEREIRA.BARRETO.SB.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1434

Página 7 de 9

15.	Patrícia F. S. Miranda	(11) 99197-2333	turismo@pereirabarreto.sp.gov.br
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1434

Página 8 de 9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
“Secretaria Municipal de Educação”

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 002/2020

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e Processo Seletivo Municipal nº 004/2019 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos).

1- O (a) interessado (a) deverá vir mundo (a) de:

- a) Via Modelo DRHU;
- b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	03/03/2020 (terça-feira)	Secretaria Municipal de Educação Rua Hirayuki Enomoto, nº 1.245 Pereira Barreto/SP	14h

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

- a) Classe em substituição pelo período de **09/03/2020 a 15/06/2020**, à Sra. Jailza da Silva Oliveira, Professora Contratada afastada em Licença Maternidade e em substituição a Profª Patricia Sakane Barakat, afastada para função gratificada de Coordenadora da EMEB Celda Mello Oliveira.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CRECHE PROFª ROSE FACHINI	Berçário I “B”	Tarde	<u>30h/a semanais:</u> 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h30 às 20h50); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO – ESTADO DE SÃO PAULO
Fone (18) 3704-8500 – Av. Cel Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto/SP



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1434

Página 9 de 9



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1431

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Parágrafo único do art. 128 da Lei nº 845, de 15 de agosto de 1970 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único, do art. 128, da Lei 845, de 15 de agosto de 1970, passando vigorar com a seguinte redação:

Art. 128

Parágrafo único. A licença-prêmio, requerida para gozo parcelado, poderá se dar em período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 845, de 15 de agosto de 1970, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 5.344, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre cancelamento de tributos municipais, lançados em desfavor de Joelma Caleiras dos Santos Dias e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Rendas e Tributos referente ao Processo de Execução Fiscal nº 1500740-95.2018.8.26.0439, movido em desfavor de Joelma Caleiras dos Santos Dias, para proceder o cancelamento relativamente a IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) dos exercícios financeiros de 2014 a 2019, sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob o nº 804101, integrante da Quadra 3, Lote 12, na Rua Cel. Ernesto Schmidt S/N, Jardim Imperatriz, nesta cidade;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-officio” ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado “ex-officio”, o tributo referente ao IPTU oriundo dos exercícios financeiros de 2014 a 2019, lançamento 0, inscrição cadastral nº 804101, inscrito em desfavor de Joelma Caleiras dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.